



**MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155  
CEP: 84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94

[prefeito@teixeirasoares.pr.gov.br](mailto:prefeito@teixeirasoares.pr.gov.br) - [www.teixeirasoares.pr.gov.br](http://www.teixeirasoares.pr.gov.br)

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 336, DE 17 DE ABRIL DE 2018.**

DISPÕE SOBRE A APOSENTADORIA DA  
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL LUCI  
MARA PIRES PEDROSO FOGAÇA POR  
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso IX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerido no protocolado sob nº 07/2018, e nos termos do artigo 6º da E.C 41/2003;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição a servidora “ LUCI MARA PIRES PEDROSO FOGAÇA”, ocupante do cargo de Professor, nível – 3, Classe – P, lotada na Escola Municipal Alteny Maria de Lourdes Gubert Marquardt, na sede deste Município com proventos integrais no valor de R\$ 3.520,70 (Três mil, quinhentos e vinte reais, setenta centavos).

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.  
REGISTRE-SE.  
CUMPRA-SE.

DADO E PASSADO no Gabinete do Prefeito Municipal em 17 de abril de 2018.

  
**LUCINEI CARLOS THOMAZ**  
Prefeito Municipal

